

**INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. – INVEPAR
COMPANHIA ABERTA**

**CNPJ: 03.758.318/0001-24
NIRE: 33.3.002.6.520-1**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 10 DE ABRIL DE 2019**

- 1. Data, Hora e Local:** Dia 10 de abril de 2019, às 14h, na sede social da Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. – INVEPAR (“Companhia” ou “Emissora”), na Avenida Almirante Barroso, nº 52, salas 801, 3001 e 3002, Centro, CEP 20031-000.
- 2. Convocação:** Dispensada a convocação nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 (“Lei das S.A.”), tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia.
- 3. Presença:** Acionistas representando 100% do capital social da Companhia, conforme registros lavrados no livro de presença de acionistas assinado e arquivado na sede da Companhia, estando presentes como convidados os Srs. Enio Stein, Eduardo de Abreu e Lima e Leticia Torres Rosina, também convidada para secretariar a reunião, além do Sr. Sidney Passeri, representante do Conselho Fiscal da Companhia.
- 4. Mesa: Presidente:** Eduardo de Abreu e Lima; e **Secretária:** Leticia Torres Rosina.
- 5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) a retificação do item “6.1(dd) – Classificação de Risco:” da ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 27 de fevereiro de 2019, e arquivada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o nº00003539338, em 7 de março de 2019 (“AGE da Oferta Restrita”), a qual aprovou as características e condições da quinta emissão pela Companhia de debêntures conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia real adicional, em série única, no montante de, até, R\$1.370.000.000,00 (um bilhão e trezentos e setenta milhões de reais) (“Debêntures”), as quais serão objeto de distribuição pública com esforços restritos, sob regime de melhores esforços de colocação, nos termos da Instrução Comissão de Valores Mobiliários nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (“Instrução CVM 476” e “Oferta Restrita”, respectivamente); (ii) celebração do primeiro aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 5ª Emissão de Debêntures, Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Real Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. – INVEPAR (“Escritura de Emissão”), de forma a prever a alteração indicada no item (i) acima; (iii) a ratificação de todos os demais termos da AGE da Oferta Restrita, os quais permanecem inalterados; e (iv) a autorização para praticar todos os atos e assinar todos os documentos necessários à efetivação das deliberações acima.
- 6. Rerratificação:** Examinadas e debatidas as matérias constantes da Ordem do Dia, foi deliberada, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições:
 - 6.1.** Retificar o item “6.1(dd) – Classificação de Risco” da AGE da Oferta Restrita, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“(dd) Classificação de Risco: as Debêntures contarão com classificação de risco (rating), o qual deverá ser, no mínimo, B1 pela agência de classificação de risco Moody’s América Latina ou brB+ pela agência de classificação de risco Standard & Poor’s ou Fitch Ratings.”

6.2 Aprovar a celebração do Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 5ª Emissão de Debêntures, Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Real Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. – INVEPAR, a fim de ajustar os termos do evento de vencimento antecipado que trata da classificação de risco atribuída às Debêntures.

6.3 Ratificar todos os demais termos da AGE da Oferta Restrita, os quais permanecem inalterados.

6.4 Autorizar expressamente a Diretoria da Companhia, ou aos seus procuradores, a praticar todos os atos e assinar todos os documentos necessários à efetivação das deliberações previstas nos itens 6.1 a 6.2 acima

7. Assinaturas: Mesa: Presidente: Eduardo de Abreu e Lima; e Secretária: Leticia Torres Rosina. Representante do Conselho Fiscal: Sidney Passeri. Acionistas Presentes: BB CARTEIRA LIVRE I FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES (representada pelo Sr. Marília de Oliveira Carmo), FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS – FUNCEF (representada pela Sra. Bruna Souza Moreira), FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL – PETROS (representada pelo Sr. Cristian Faria de Siqueira Barbosa), OAS INFRAESTRUTURA S.A. - Em recuperação judicial (representada pelo Sr. Josedir Barreto dos Santos) e CONSTRUTORA OAS S.A. - Em recuperação judicial (representada pelo Sr. Josedir Barreto dos Santos).

Certifico que a presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 2019.

Mesa:

Eduardo de Abreu e Lima
Presidente

Leticia Torres Rosina
Secretária

(Última página de assinaturas da Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. – INVEPAR de 10/04/2019)